
PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO N.º 27/2018

Ementa: Dispõe sobre o expediente do nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na COPA do Mundo FIFA exercício de 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 5ª REGIÃO, Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação do Conselho Pleno N.º 06/2018.

Resolve:

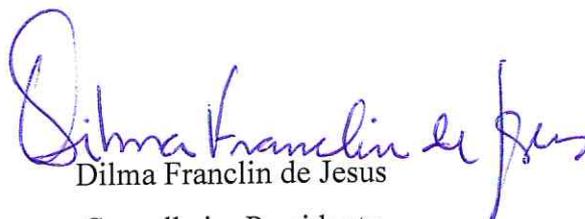
Art. 1º Estabelecer em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente do CRESS Bahia seja da seguinte forma:

- I. Nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente terá início às 14:00 (horário da Bahia);
- II. Nos dias em que os jogos se realizarem pela tarde, o expediente será suspenso;

Parágrafo único: As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no caput serão objetos de compensação até 31 de outubro de 2018, a qual realizar-se-á no limite de 2 horas a mais por dia ou considerando o uso do banco de horas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador/BA, 15 de junho de 2018.



Dilma Franclin de Jesus

Conselheira Presidenta
Conselho Regional de Serviço Social da 5ª. Região